



**GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.**  
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.  
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

**PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ao Eminentíssimo Presidente da PAL  
DD V.:M.:D.: Ir.: Edmo Gabriel

Objeto: Indicação

S.:F.:U.:

Com os cumprimentos e o devido respeito à Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, conforme dispõe o inciso VI do artigo 62 do Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista, Resolução nº01 de 5 de novembro de 2011, venho propor a presente **indicação** ao Chefe do Executivo do Grande Oriente Paulista para que **forneça gratuitamente a todos os adquirentes do Ritual de Aprendiz Maçom – Edição -2021, as folhas com as devidas correções e aptas a serem encartadas no volume (com furação compatível ao original)**. As folhas para substituição deverão ser encaminhadas às Lojas, conforme controle de vendas existentes no Grande Oriente Paulista.

**Justificativa:**

Não é crível que os Rituais novos, submetidos a processo de rigorosa revisão, possam ser passíveis de tantos apontamentos, sejam por erros gráficos ou de outras naturezas e que os adquirentes sejam castigados com documentos rasurados, de difícil consulta durante as sessões, causando evidentes problemas nas ritualísticas das Lojas e até mesmo vícios na compreensão dos ritos maçônicos pelos aprendizes. O Grande Oriente Paulista deve ser responsável pelo trabalho realizado e vendido aos irmãos, não podendo tratá-los com menoscabo na correção de seus próprios erros, impondo rasuras em rituais que foram obrigados a substituir, sem muita justificativa das modificações realizadas. Seria muito justo que os rituais fossem gratuitamente substituídos, mas como opção mais módica, é feita a presente indicação, que iria resolver os defeitos do aludido Ritual e o prejuízo à execução da ritualista.

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”  
Oriente de São Paulo, aos 14 dias do mês de Março de 2023 da E.:V.:

Carlos Augusto Maschietto Pereira  
Mestre Maçom – Venerável Mestre Deputado